



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 4/GR/UFFS/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 30/06/2026, o período de afastamento para capacitação concedido à servidora FERNANDA MARA PERETTI, Administradora, Siape nº 1795529, por meio da Portaria de Pessoal nº 866/GR/UFFS/2023, de 14 de setembro de 2023, Processo nº 23205.022318/2023-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício